



DECRETO Nº 180/2018

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Decreto Municipal nº 001/2018 de 04/01/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar a Servidora lotada no cargo de Professor do Quadro de Servidores Público Municipal, Srª Crislaine Carneiro da Silva para prestar serviços em **Jornada Suplementar** na Escola Municipal Maria Elias Fadel, em substituição a Srª Ieda Maria Mayer Rodrigues, em licença premio por assiduidade, e cumprindo as atribuições da função de docência estabelecidas no Decreto Municipal nº 001/2018 de 04/01/2017.

Art. 2º - Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 001/2018.

Art. 3º - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Sapopema, 04 de setembro de 2018.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal